

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria competente, a instalação de cobertura na área externa de espera e formação de filas da Unidade de Saúde da Família (USF) do Parque Miami, neste município de Santo André, estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite à Secretaria competente a instalação de cobertura na área externa destinada à espera e formação de filas dos pacientes da Unidade de Saúde da Família (USF) do Parque Miami, nesta cidade de Santo André, estado de São Paulo, visando proporcionar melhores condições de acolhimento, conforto e proteção aos munícipes que aguardam atendimento médico.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, pois os munícipes que utilizam a referida unidade de saúde relatam que frequentemente precisam permanecer por longos períodos em filas na área externa, aguardando consultas e demais atendimentos, sem qualquer estrutura adequada de proteção contra as condições climáticas.

Em dias de chuva, os pacientes ficam expostos à água e ao frio, enquanto, nos períodos de calor intenso, precisam enfrentar a exposição direta ao sol. Essa situação gera grande desconforto e pode comprometer a saúde e o bem-estar dos usuários, especialmente idosos, gestantes, crianças e pessoas que já se encontram em condições de saúde fragilizadas.

Ressaltamos que a ausência de uma cobertura adequada prejudica as condições de acolhimento da população, tornando a espera ainda mais desgastante para aqueles que procuram a unidade em busca de cuidados médicos. A instalação de uma estrutura de proteção contribuirá significativamente para garantir maior dignidade, segurança e conforto aos pacientes.



Diante disso, solicitamos que a Prefeitura, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para viabilizar a instalação de cobertura na área externa da unidade, garantindo que os munícipes possam aguardar seus atendimentos em local protegido da chuva e da exposição excessiva ao sol.

A adoção dessa medida é essencial para promover um atendimento mais humanizado, assegurar melhores condições de acessibilidade e acolhimento e proporcionar maior qualidade e dignidade aos moradores que dependem dos serviços públicos de saúde.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 19 de outubro de 2026.

DENIS GAMBÁ
VEREADOR

